

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, Processo Nº 202100022053966.**

**1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Governança e Relacionamento, **RODRIGO GASTALHO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.085.447-XX, Portaria nº 78 ([59685492](#)), e de outro lado a empresa **O GLOBO RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.279.323/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **GREICE KELLY RODRIGUES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.686.301-XX, celebram o 3º Termo Aditivo referente à segunda prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo e a alteração ao Contrato nº 015/2022. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo à segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2022 ([000030987303](#)), o acréscimo e a alteração da razão social da CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e devidamente regularizada em serviços continuados de recolhimento, coleta, transporte, e destinação final adequada, em locais licenciados pela COMURG, de lixos Sólidos Urbano, serviço este a ser realizado na Sede Administrativa Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, conforme especificações, condições, e exigências estabelecidas neste Instrumento. **3. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total anual do Contrato passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 015/2022, compreendendo o período de 21/06/2024 a 21/06/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula 9 do Contrato originário [000030987303](#).